

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 19/06/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00187.2008.000.13.00-6, em que são requerentes Suas Excelências os Senhores Juízes Alexandre Amaro Pereira, Substituto da 13ª Região e Flávio Londres da Nóbrega, Substituto da 6ª Região, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, autorizar a deflagração do processo de permuta de Suas Excelências os Senhores Juízes Alexandre Amaro Pereira, Substituto da 13ª Região e Flávio Londres da Nóbrega, Substituto da 6ª Região, nos termos do Artigo 93, Inciso VIII-A, da Constituição Federal e da Resolução nº 032 do Conselho Nacional de Justiça.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de saldo de férias.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno